

GRADE E CORPO DOCENTE (Lei nº 13.168, de 06/10/2015)

CURSO DE NUTRIÇÃO (BACHARELADO)

Atos Autorizativos			
Criação	Publicação/DOU	Renov. Reconhecimento	Publicação/DOU
Portaria Consuni nº 02/2004	30/08/2004	Portaria SERES nº 823	02/01/2015
Dirigentes da IES			
Faiçal David Freire Chequer – Reitor	Matozinho Ferreira Barbosa - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro		
Irineu Carvalho de Macêdo – Vice-Reitor			
Ralph Batista de Maulaz - Chanceler	Teresinha Alves de Almeida - Pró-Reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos		
Coordenador(a) do Curso			
Cíntia Tarabal Oliveira			
Resultado das últimas avaliações promovidas pelo MEC			
Curso avaliado <i>in loco</i> pelo MEC/INEP no período de 29 a 29/10/2011. Conceito final 4.			
Valor da Mensalidade / Forma de Reajuste			
Valor: R\$ 821,34. Forma de Reajuste: estritamente na forma da Lei Federal nº 9.870, de 23-11-1999.			
Duração do Curso (tempo de integralização)			
Mínimo: 4,0 anos		Máximo: 6,0 anos	
Matriz Curricular			
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
Hist. Fund. Ciên.Saúde - 38h	Sócio Antropologia - 38h	Psicologia - 76h	Avaliação Nutricional I - 76h
Biologia - 76h	Biof. e Fisiol. Humanas - 76h	Bioestatística - 38h	Composição dos Alimentos - 76h
Bioquímica - 76h	Genét.e Embr. Hum. - 76h	Filos., Leg. e Ét. Profiss. - 76h	Nutrição e Dietética I - 76h
Anatomia Humana - 76h	Metod. Pesq. Científica - 38h	Patologia - 76h	Higiene dos Alimentos - 38h
Microbiol. e Imunolog.- 76h	Parasitol. e Saneam. - 76h	Microbiologia Alim. - 38h	Tecnologia dos Alimentos - 38h
Carga Optativa - 38h	Políticas de Saúde - 76h	Nutrição e Metabol.- 76h	Bromatologia - 76h
5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Planejamento e Administração de Custos em UAN - 38h	Educação Nutricional - 76h	Marketing e Nutrição - 38h	Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição (Preceptoria) - 232h
Técnica Dietética I - 76h	Nutr. em Gerontologia - 38h	Nutrição no Esporte - 76h	
Nutrição e Dietética II - 76h	Administração UAN - 76h	Patol. da Nutrição e Dietoterapia III - 76h	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (Preceptoria) - 232h
Avaliação Nutricional II - 76h	Patologia da Nutrição e Dietoterapia II - 76h	Nutrição Social - 76h	
Patol.Nut. e Dietot. I - 76h	Técnica Dietética II - 76h	Nutrição Mat.-Infantil - 76h	Estágio Supervisionado em Nutrição Social (Preceptoria) - 232h
Farmac. Apl. Nutrição - 38h	Carga Optativa - 38h	Trabalho de Curso - 38h	
Atividades Complementares			
Ao longo do Curso: 200h			
Carga Horária Total: 3.556 horas			
Corpo Docente - conforme PPC			
Requisitos para Admissão			
1 - Conclusão, com aproveitamento, do ensino médio ou equivalente; 2 – Aprovação em processo seletivo promovido pela Universidade (vestibular); 3 – Observância rigorosa das exigências publicadas no Edital do Processo Seletivo, quanto a prazos, pagamento de taxas, critérios de desempate e outras; 4 – Efetivação da matrícula no local e data informados.			
Recursos Disponíveis (infraestrutura para o curso)			
Além das áreas comuns e de alguns laboratórios situados em outras Centrais de Ensino, o Curso de Nutrição utiliza de forma mais específica os seguintes espaços da Central de Ensino IV: • 7 salas de aula para as atividades teóricas, com aproximadamente 79 m ² cada; • 1 sala da coordenação de curso e do NDE, com 32,29m ² , equipada com mesas, cadeiras, armários, computador, telefone; • 1 sala de reuniões, com 43,53 m ² ; • 1 sala de professores, com 43,53 m ² , equipada com mesas, cadeiras, armários; • Para as atividades práticas, os seguintes laboratórios: I, II, III, IV, V, VI, VII, Laboratório de Informática, Laboratório de Avaliação Nutricional, Laboratório de Técnicas Dietéticas e Ambulatório Nutricional. • Biblioteca Central, com 1.346,60 m ² e acervo bibliográfico com cerca de 207.000 livros didáticos, 26.000 periódicos nacionais e 11.000 estrangeiros, 470 vídeos e 1.900 Cd-Rom, abrangendo todas as áreas do conhecimento.			
Critérios de avaliação do processo ensino-aprendizagem			
A avaliação das disciplinas é expressa em pontos acumulados (0 a 100, não fracionáveis), exigindo-se, para aprovação, o mínimo de sessenta (60) pontos. As avaliações parciais (total de 60 pontos), serão feitas pelo professor, devendo o mesmo entregar à secretaria do curso os resultados, obedecendo o seguinte cronograma: I – 1ª avaliação, (máximo de 30 pontos), até o final da 8ª semana letiva, do primeiro ou segundo semestre; II – segunda avaliação, (máximo de 30 pontos), até o final da 15ª semana letiva, do primeiro ou segundo semestre. A avaliação final, que não poderá ultrapassar 40 pontos, será realizada em seguida ao término de cada semestre letivo, exigindo-se do aluno, para fazê-la, um mínimo de 20 pontos nas avaliações parciais. Será oferecido exame especial ao aluno que não obtiver o mínimo exigido de 60 pontos nas avaliações parciais e na avaliação final em determinada disciplina.			